



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 28/2023

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 386ª Sessão, realizada em 14.02.23, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 20 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Cultura e Educação, disciplina EP139, Departamento de Ciências Sociais na Educação da Faculdade de Educação, tendo sido considerada habilitada a candidata GABRIELA GUARNIERI DE CAMPOS TEBET.

PROC. Nº 19-P-24972/2022

Publicado no DOE de 18/02/2023